



Associação Caboverdiana de Xadrez por Correspondência

I CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS

CAPÍTULO I – PARTICIPANTES

1. O I CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS DE XADREZ POR CORRESPONDÊNCIA, é organizado pela ACXC e nele poderão participar equipas representativas de clubes, associações, escolas, empresas e outras organizações. Podem participar ainda, grupos de jogadores formados para o efeito;
2. Cada equipa deverá ser designada por um nome que será associado aos clubes, associações, escolas, empresas ou organizações que representam.
 - 2.1.No caso de ser uma equipa composta por um grupo de jogadores o nome será de livre escolha;
 - 2.2.A organização reserva o direito de não aceitar os nomes de equipas que possam ser considerados ofensivos ou inapropriados para a competição;
3. Cada clube, associação, escola, empresa, ou organização poderá inscrever mais que uma equipa;
4. Cada equipa será composta por 4 jogadores e 1 capitão de equipa;
 - 4.1.O capitão de equipa poderá ser um dos quatro jogadores ou outro elemento exterior desde que inscrito no ICCF;
 - 4.1.1. Se o capitão não for um dos jogadores da equipa, também não poderá ser jogador de qualquer outra equipa;
 - 4.1.2. Só se pode ser capitão de uma única equipa;
 - 4.2.Cada equipa será composta com um mínimo de 2 jogadores nacionais ou um máximo de 2 jogadores não nacionais;
 - 4.2.1. Consideram-se jogadores nacionais os de nacionalidade cabo-verdiana ou que residam em território de Cabo Verde há mais de 5 anos;
 - 4.2.2. Consideram-se jogadores não nacionais os restantes não previstos na alínea anterior;
 - 4.3.Os jogadores nacionais obrigatoriamente têm de estar filiados na ACXC;
 - 4.4.Caso uma equipa apresente, na sua constituição, jogadores não nacionais que não estejam filiados na ACXC, pagará uma taxa adicional de 250\$00 por cada jogador que se encontre nestas condições.
 - 4.5. Cada jogador só pode representar uma única equipa;



CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

5. A taxa de inscrição é de 1.400\$00 por equipa;
6. Os interessados em participar terão de fazer a sua inscrição em <http://acxc.weebly.com/campeonato-nacional-de-equipas.html>, até ao dia 14 de Março de 2010, inclusive. Na inscrição terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - 6.1. Nome completo da equipa;
 - 6.2. Lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação do N.º ICCF, primeiro e último nome, endereço de Email e país onde se encontra filiado);
 - 6.3. N.º ICCF, primeiro e último nome e endereço de Email do capitão de equipa.
7. Só são consideradas válidas as inscrições das equipas que já tiveram feito prova do pagamento das respectivas taxas de inscrição (1.400\$00 por equipa + 250\$00 por cada jogador não nacional não filiado na ACXC). O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito na n/conta no BCN (Conta n.º: 3758368.101 - NIB: 0004 0000 03758368 10173).

CAPÍTULO III – SISTEMA DE JOGO

8. Os jogos serão disputados através do webserver do ICCF;
9. A competição será disputada no sistema de todos contra todos, ou seja, o 1.ºs tabuleiros jogarão entre si, acontecendo o mesmo entre os restantes tabuleiros;
10. O tempo de reflexão será de 50 dias para 10 lances.

CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

11. A pontuação de cada equipa será a soma dos resultados individuais dos 4 tabuleiros. O resultado de um jogo entre equipas só é levado em consideração em caso de necessidade de desempates.
 - 11.1. Os resultados individuais em cada partida resultam do seguinte critério de pontuação:
 - 11.1.1. Vitória = 1 ponto;
 - 11.1.2. Empate = ½ ponto;
 - 11.1.3. Derrota = 0 pontos;
12. Caso 2 equipas terminem exactamente com o mesmo número de pontos, os critérios de desempate serão os que determinam as regras dos torneios do ICCF:
 - 12.1. Desempate com base nos resultados da equipa (2 pontos adicionais para um jogo ganho e 1 ponto adicional para o empate);
 - 12.2. Resultado entre as equipas empatadas;
 - 12.3. Melhor resultado individual no 1.º tabuleiro, seguido do 2.º, 3.º e 4.º se houver necessidade.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS



13. A direcção e arbitragem da prova serão designadas pela ACXC;
14. A prova terá início previsto para 5 de Abril de 2010;
15. À equipa vencedora será atribuído o título de Campeã Nacional de Cabo Verde;
16. Serão cumpridas as regras em vigor na ICCF e as regras de jogo da FIDE;
17. Todas as partidas serão consideradas para o rating da ICCF;
18. Qualquer caso omissivo será resolvido pela organização.